



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº.01/2021.

A Câmara Municipal de Serranos, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica prorrogado por igual período, ou seja, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de junho de 2021, o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a criação e instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar, possível situação de improbidade administrativa, superfaturamento, crime funcional e outros ilícitos, bem como responsabilização dos envolvidos junto ao Processo Licitatório nº 010/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Serranos-MG.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo se ampara no previsto no art. 84, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua aprovação.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 25 de Maio de 2021.*

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

25 / 05 / 2021

Arantes


Ver. TIAGO ARANTES PIRES
Presidente